

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição Nº 3694 / 2025

Página 4

Chapadão do Sul/MS, em 21 de agosto de 2025.

**Joceli de Souza Moreira**  
Pregoeira

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DO CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos para atendimentos e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Mastologia, atendendo as demandas do Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **ARIMURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.282.078/0001-01, Protocolo 26.203/2025

Chapadão do Sul/MS, 26 de agosto de 2025.

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 963/2025

**Maiara Amaral da Costa Kùhlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 963/2025

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 963/2025

**Marina Germana Rodrigues**  
Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 963/2025

**Joceli de Souza Moreira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 963/2025

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Adjudicação e Homologação

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 170/2025, Dispensa Eletrônica nº 003/2025, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório à empresa: **SIQUEIRA E CALADO** – CNPJ: 08.296.935/0001-79, no valor de R\$ 31.392,00 (Trinta e Um Mil e Trezentos e Noventa e

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição Nº 3694 / 2025

Página 5

Dois Reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.  
Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 26 de agosto de 2025

**Walter Schlatter**  
Chefe do Poder Executivo Municipal  
Autoridade Superior

### Adjudicação e Homologação

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 172/2025, Dispensa Eletrônica nº 004/2025, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório à empresa: **Bruno Teixeira Alves Evoluz** – CNPJ: 44.687.670/0001-01, no valor de R\$ 7.911,02 (sete mil, novecentos e onze reais e dois centavos), **JL Comércio e Serviços Ltda EPP** – CNPJ: 52.785.146/0001-93, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), **Miriam Suzana Moretti ME** – CNPJ: 45.127.054/0001-50, no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais). O valor total desta licitação é de R\$ 18.871,02 (dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.  
Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 26 de agosto de 2025

**Walter Schlatter**  
Chefe do Poder Executivo Municipal  
Autoridade Superior

### RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025** em favor das empresas **Bruno Teixeira Alves Evoluz** – CNPJ: 44.687.670/0001-01, no valor de R\$ 7.911,02 (sete mil, novecentos e onze reais e dois centavos), **JL Comércio e Serviços Ltda EPP** – CNPJ: 52.785.146/0001-93, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), **Miriam Suzana Moretti ME** – CNPJ: 45.127.054/0001-50, no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), totalizando o valor da licitação de R\$ 18.871,02 (dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), conforme parecer exarado no Processo nº 11.551/2025.

Chapadão do Sul – MS, 26 de agosto de 2025.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Edição Nº 3694 / 2025

Página 6

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025** em favor da empresa **SIQUEIRA E CALADO** – CNPJ: 08.296.935/0001-79, no valor de R\$ 31.392,00 (Trinta e Um Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais), conforme parecer exarado no Processo nº 170/2025.

Chapadão do Sul – MS, 26 de agosto de 2025.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025** em favor da empresa **JUSFY SERVICOS DE INTERNET LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **40.573.276/0001-83**, conforme parecer exarado no Processo nº 185/2025.

Chapadão do Sul – MS, 26 de agosto de 2025.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal